



Guaratinguetá, 21 de agosto de 2023.

Ofício C-nº 184/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 084/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 084/2023, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor de Acordo de Cooperação, Orientador de Polo, Mediador Presencial e Secretário de Polo, para compor a estrutura do Polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP e, dá outras providências.

Tal criação se faz necessária, tendo em vista o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e a Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, através da Lei Municipal nº 4.848 de 15 de junho de 2018.

Pelo Convênio a que se refere a Lei Municipal nº 4.848/2018, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá disponibilizará à Universidade Virtual do Estado de São Paulo, dependências, recursos humanos, equipamentos de informática e infraestrutura, de unidade de ensino do Município, para funcionamento dos cursos oferecidos pela UNIVESP, visando instalação de Polo de Apoio Presencial para a realização de Cursos de Licenciaturas e Engenharias, bem como demais cursos de Ensino superior que venham a ser ofertados pela instituição superior.

Conforme Deliberação CTA nº 53/2021 de 07 de Junho de 2021 da UNIVESP, se faz necessário compor os recursos humanos dos polos de apoio Municipal do Estado de São Paulo as funções de Gestor de Acordo de Cooperação, Orientador de Polo, Mediador Presencial e Secretário de Polo.

Portanto, Senhor Presidente, por se tratar de matéria de extrema importância, se faz fundamental a aprovação do presente projeto.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP



